

RESOLUÇÃO Nº 023/2015- DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, bem como com fundamento nos artigos 63 e 64 do Regulamento de Mercado, e;

Considerando a necessidade de ajustar o horário de abertura para funcionamento deste entreposto de abastecimento de hortifrutigranjeiros;

Considerando os aspectos relacionados à segurança patrimonial, bem como com o objetivo de preservar a saúde do trabalhador;

Considerando as necessidades de otimizar os custos de manutenção desta Ceasa-Go;

Considerando as sugestões apresentadas em reunião de trabalho realizada em 03/11/2015, convocadas por meio do Ofício Circular nº 327/2015 – GP/ASS.PRE;

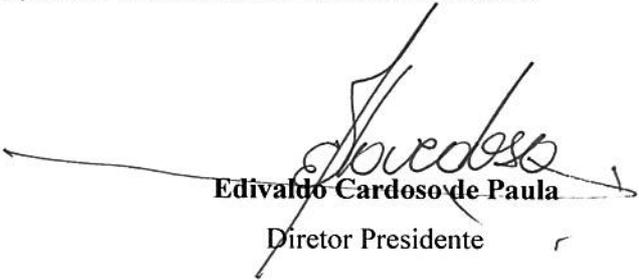
RESOLVE:

I. Os Concessionários, Pequenos Produtores Rurais e Permissionários, do segmento de *frutas finas e batatas*, iniciarão a comercialização às 06h, de segunda à sábado.

II. Esta Resolução entrará em vigor no dia 06 de novembro de 2015, após sua publicação no placar da CEASA/GO.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Novembro de 2015.


Edivaldo Cardoso de Paula

Diretor Presidente

Recebi
07/11/2015
do